

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	HMFM	ERIKA DOS SANTOS LISBOA	60/364.322-8
	HMFM	PATRICIA LUCIA VIRGILIO FONTOURA	59/364.327-7
	HMFM	MONICA FERREIRA DOS SANTOS	11/195.542-6
	HMFM	ANDRÉA DE OLIVEIRA BASTOS	11/166.745-0
	HMFM	ANA APAULA MAIA DE BRITO	11/157.321-1
	HMFM	ADRIANA MACIEL DE SOUZA RODRIGUES	69/4.060.546-9

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº. 2419892/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLOGICO E COM. LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços em TRS - Terapia Renal Substitutiva adulto-hemodiálise e diálise peritoneal adulto à beira do leito e com falência de acesso vascular, com cessão de uso de dispositivos médicos, recursos humanos especializados, insumos, correlatos compatíveis com o procedimento, suporte técnico, científico, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, que garanta a segurança, integridade, qualidade na prestação de serviços essenciais e contínuos no atendimento aos portadores de deficiência renal aguda, crônica internados e ou com outras enfermidades, que venha a desenvolver quadro de comprometimento renal, devendo ser instituído a TRS até que haja a recuperação ou não da função renal, que se não forem adequadamente e prontamente tratadas, poderá levar a maiores complicações ou até mesmo ao óbito, para atender o Hospital Maternidade Fernando Magalhães, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº SMS-PRO-2024/46691 e SMS-PRO-2024/46691.01.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art.2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da resolução SMS “P” nº 352 de 17 de fevereiro de 2025, publicada no D.O Rio de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 56 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos **Profissionais de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS), no **Conselho Distrital de Saúde da AP-5.1**, com substituição de Suplente, conforme **OFÍCIO S/SUBPAV/CAP-5.1/CMS-WF Nº 045/2025 de 11/09/2025** e do **Ofício CDS AP 5.1 nº 177 de 11/09/2025** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

II - Entidades representantes dos **Profissionais de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- **CMS Waldyr Franco**

Suplente: Marcelo Matias Bento, em substituição a Luciano Julio Matheus

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de **11/09/2025**.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2025.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/10/2025

PROCESSO: SMS-PRO-2024/68944 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90476/2025, sob o Sistema de Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação logística, considerados o armazenamento, controle de estoque, triagem de pedidos, separação, conferência, embalagem, expedição e distribuição de: medicamentos, correlatos, insumos, saneantes, vacinas e demais bens materiais médico-hospitalares, impressos e materiais de escritório adquiridos e/ou constituídos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município do RJ, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
01	PRONTO EXPRESS LOGISTICA S / A	49.640.000,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 15.10.2025

SMS-PRO-2025/75019 - Com base na análise realizada pela S/SUBG/GPL por meio do SMS-DES-2025/369689, **APROVO** a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento do Conselho Municipal de Saúde (S/COMS) no valor de R\$ 5.246,80 (cinco mil e duzentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

SMS-PRO-2025/72867 - Com base na análise realizada pela S/SUBG/GPL por meio do SMS-DES-2025/365216, **APROVO** a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento do Conselho Municipal de Saúde (S/COMS) no valor de R\$ 8.834,33 (oito mil e oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos).

SMS-PRO-2025/72180 - Com base na análise realizada pela S/SUBG/GPL por meio do SMS-DES-2025/367118, **APROVO** a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas (S/SUBG/CGP/CDP) no valor de R\$ 42.517,29 (quarenta e dois mil e quinhentos e dezessete reais e vinte e nove centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 15.10.2025

SMS-PRO-2025/72235 - AUTORIZO a Contratação da Empresa **Ticket Soluções HDFGT S/A** nos termos da Ata de Registro de Preços nº 073/2023 para prestação de serviços de cartões magnéticos para serem utilizados em veículos próprios e locados, com fornecimento de óleo diesel, álcool e gasolina, através de postos próprios e/ou credenciados.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA

PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

nº 1101 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 20 a 24 de outubro de 2025, a **ANA PAULA ALEXANDRE FREIXO**, Subgerente VI, da S/IVISA-RIO/ CGLF/CIA/GPOA/SRE, matrícula 12/233.522-2, para participar do “CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM INSPEÇÃO ANTE E POST MORTEM DE AVES”, que será realizado no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/76414.

nº 1102 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 14 de novembro de 2025, a **CECILIA CANEDO FREITAS DESMARAI**S, Diretor IV, da S/SUBHUE/ HMNSL/DM, matrícula 11/281.385-5, para participar do “3º CONGRESSO BRASILEIRO DE HORMONOLOGIA”, que será realizado em São Paulo - SP, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/76765.

nº 1103 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 30 de setembro e 01 de outubro de 2025, a **FERNANDA ADAES BRITTO**, Subsecretário, da S/SUBGERAL, matrícula 60/324.350-8, por ter participado do “SOS BAHIA - CAMINHOS PARA MUDAR A SAÚDE PÚBLICA DO NOSSO ESTADO”, realizado em Salvador - BA, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/71591.02.

nº 1104 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 07 e 08 de novembro de 2025, a **PATRICIA MARTINS GUIMARAES VIEIRA DA SILVA**, Chefe I, do S/ SUBHUE/IMPP/CE, matrícula 12/228.630-0, para participar da “32ª JORNADAS CLÍNICAS EBP - RIO”, que será realizada no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/77055.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 1105 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **VICTOR LUIZ DE GONZAGA DA SILVA**, Laboratorista, matrícula SIAPE 0654149 - 57/203.720-8, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, para o Hospital Maternidade Alexander Fleming, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/24016 de 18/06/2025.

nº 1106 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1), **ELIZANEA FONSECA DE ALMEIDA GONCALVES**, Agente de Administração, matrícula 10/226.715-1, do Centro Municipal de Saúde Professor Masao Goto, para o Centro Municipal de Saúde Waldyr Franco, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/39506 de 02/10/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PESSOAL
EXPEDIENTE DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

SMS-PRO-2025/67709 - Falta dia 31/08/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL.
SMS-PRO-2025/73693 - Faltas de 15/09/2025 a 18/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL.
SMS-PRO-2025/67230 - Faltas de 04/09/2025 a 07/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL.
SMS-PRO-2025/29072 - Faltas de 19/03/2025 a 20/03/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL.
SMS-PRO-2025/48295 - Indeferido por falta de amparo legal.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/10/2025

SMS-PRO-2024/17765- Autorizo o cancelamento Parcial da Nota de 2025NE00019 e Nota de Reserva 2025 NR00022 no valor de R\$ 86.685,65 (Oitenta e seis mil,seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

SMS-PRO-2025/01895- Autorizo o cancelamento Total da Nota de 2025NE000159 e Nota de Reserva 2025 NR000186 no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

SMS-PRO-2025/01895- Autorizo o cancelamento Total da Nota de 2025NE00005 e Nota de Reserva 2025 NR00005 no valor de R\$ 3.159,36 (Três mil cento e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15.10.2025

SMS-PRO-2025/71919 - AUTORIZO a formalização do Termo de Convênio, a ser celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio desta Secretaria Municipal de Saúde, através do **CENTRO DE ENSINO SANTA CRUZ LTDA**, cujo objeto conceder vagas de estágio curriculares obrigatórios em Unidades/Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, a alunos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO regularmente matriculados nos Cursos Técnicos em Enfermagem e em Radiologia que estejam freqüentando, efetivamente a estrutura curricular do curso, visando sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando.